

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE nº 06/2020

Constitui a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto e, considerando o disposto na Lei nº 10.260/01, de 12/07/2001, e com base no § 1º do artigo 20 da Portaria MEC nº 1.725, de 03/08/2001,

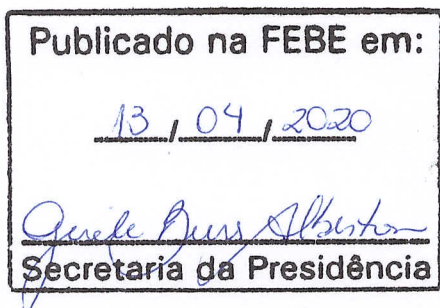
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior) com os seguintes membros: Izalana Suavi (Presidente), Miria Sgrott Demonti (Vice-Presidente), Ronaldo Uller, representante docente, Letícia Steffens Raimundi e Júlia Scheidt, representantes discentes.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria FEBE nº 02/14, de 10/03/2014, Portaria FEBE nº 03/18, de 07/03/2018 e a Portaria FEBE nº 04/18, de 07/03/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 13 de abril de 2020.



Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente